



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Proteção Global - SEAS-GPG

Informação nº 99/2022/SEAS-GPG

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando que esta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS tem por competência as políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, nos quais estão incluídos os direitos da mulher, da família, da criança, do adolescente, do idoso, **da diversidade sexual**, dos migrantes, da pessoa com deficiência, da igualdade racial, das populações tradicionais e das minorias étnicas e sociais;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - CODH tem em sua atribuição o desenvolvimento de políticas públicas de promoção dos direitos humanos e, vinculada à sua administração, a política voltada para diversidade sexual, dentre outras atribuições correlatas e complementares;

Neste diapasão, em resposta a solicitação nº 20221010142849746, realizada via e-Sic Acadêmico, esta Gerência de Proteção Global informa que o estado de Rondônia não possui Fundo Estadual destinado exclusivo à Política da Diversidade Sexual, bem como não possui Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT+.

Deste modo, destacamos que o orçamento para atender a política em questão encontra-se inserido no Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos. Para o corrente ano, a receita está prevista na [LOA - LEI Nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022](#). O acompanhamento de relatórios, informações e dados sobre a elaboração e andamento de políticas relacionadas à Diversidade Sexual poderá ser realizado, através do *site* da [Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG](#).

Ademais, esta SEAS atua desenvolvendo, implementando, acompanhando e monitorando políticas públicas, por meio de apoio e/ou execução de programas, projetos e ações, além de fomentar a participação da sociedade no processo de elaboração e avaliação da execução das políticas públicas, a exemplo da realização do I Encontro Estadual de Empregabilidade com Foco na Diversidade Sexual, ocorrido em dia 19 de Maio de 2022, representando o comprometimento e empenho do Governo do Estado de Rondônia frente à política em comento.

O evento foi realizado objetivando:

- Combater o preconceito, discriminação e violência no âmbito da Diversidade Sexual;
- Promover a efetivação dos direitos e garantias fundamentais individuais e sociais; E
- Fortalecer a construção coletiva do conceito e efetividade da cidadania para a população LGBT. □

O I Encontro Estadual de Empregabilidade com foco na Diversidade Sexual contou com 4 (quatro) palestras, sendo 2 (duas) no período da manhã e 2 (duas) no período da tarde. As palestras tiveram como tema o Programa Nacional de Empregabilidade LGBT+ e Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica do Governo Federal; Funcionamento e Serviços Ofertados no SINE Estadual; Apresentação dos programas e ações ofertados pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP; e, Retificação do Registro Civil de Pessoas Trans e Empregabilidade.

Estiveram presentes 160 (cento e sessenta) participantes de diversos órgãos, tais como:

Secretarias Municipais de Assistência Social; Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero LGBTQI+ - OAB/RO; Defensoria Pública do Estado - DPE/RO; Ministério Público do Estado - MPE/RO; Além de representações de 10 (dez) instituições da sociedade civil.

Outrossim, no âmbito do estado de Rondônia, a Ouvidoria Geral do Estado é a responsável para recepção de denúncia, sugestões e reclamações acerca dos serviços prestados pelas políticas públicas, por meio do telefone 0800-647-7071, ou pelo site da Ouvidoria, através do *link*: <https://rondonia.ro.gov.br/ouvidoria/>.

Por conseguinte, vale ressaltar que as políticas públicas estão alinhadas com o eixo Cidadania do [Plano Estratégico Rondônia 2019-2023 "Um Novo Norte, Novos Caminhos"](#) implantado, através do Decreto Nº 25.627, de 4 de Dezembro de 2020.

Por fim, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, através dos contatos: (69) 98427-0502, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, bem como através do endereço de e-mail da Gerência de Proteção Global: gpg.seas@gmail.com.

RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS

Gerente de Proteção Global

Elaborado por: Pietra Simonir Moreira Reis - Assessora de Proteção Global



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias**, Gerente, em 04/11/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032973039** e o código CRC **300B14C1**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0026.071727/2022-05

SEI nº 0032973039